

S. R. DA ECONOMIA
Despacho n.º 692/2009 de 24 de Junho de 2009

Considerando que a Comissão de Selecção do Subsistema de Apoio ao Desenvolvimento do Turismo, designada pelo despacho n.º 80/2009, de 19 de Janeiro, publicado no JORAA, II Série, n.º 12, em reunião datada de 30/04/2009, propôs no âmbito do Subsistema de Apoio ao Desenvolvimento do Turismo, do Sistema de Incentivos para o Desenvolvimento Regional dos Açores (SIDER), criado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 19/2007/A, de 23 de Julho, alterado, renumerado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2009/A, de 2 de Março, que fosse(m) considerada(s) elegível(eis) e seleccionada(s) para apoio, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 9º do Decreto Regulamentar Regional n.º 21/2007/A, de 24 de Outubro, a(s) candidatura(s)/projecto(s) de investimento constante(s) do mapa anexo;

Determino, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 21/2007/A, de 24 de Outubro e do artigo 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 19/2007/A, de 23 de Julho, com as alterações e renumerações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2009/A, de 2 de Março, o seguinte:

1. Aprovar o(s) projecto(s) de investimento apresentado(s) no âmbito do Subsistema de Apoio ao Desenvolvimento do Turismo, criado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 19/2007/A, de 23 de Julho, alterado, renumerado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2009/A, de 2 de Março e regulamentado pelo Decreto Regulamentar n.º 21/2007/A, de 24 de Outubro, cujas condições constam do mapa anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante;
2. Conceder ao(s) referido(s) projecto(s) de investimento o incentivo financeiro cujo montante consta do mapa anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante;
3. Os encargos resultantes do(s) referido(s) projecto(s) serão suportados por dotações orçamentais afectas ao Programa 11 – Fomento da Competitividade.

16 de Junho de 2009. - O Secretário Regional da Economia, *Vasco Alves Cordeiro*

Anexo

N.º Pro c.	Promotor	Ilha	N.º posto s a criar	Investime nto Total	Investime n t o Elegível	Subsídio n ã o reembolsáv el	Pontuaçã o Final	Verif. P r é - Cont.
60	Delifood Serviços Lda.	Ilha de São Miguel	5	141.517,00	137.262,51	54.905,00	70,00	140,999
262	Fox's Pizza Lda.	Ilha Terceira	5	188.751,65	188.751,65	79.275,69	54,00	120
278	SEA BOTTOM - TURÍSTICO MARÍTIMA, LDA.	Ilha de São Miguel	3	200.000,00	200.000,00	84.000,00	71,00	120,130,999

323	M a n u e l Fernandes Oliveira	I l h a de Terceir a	5	87.024,16	87.024,16	36.550,15	56,00	120,1 40,210, 999
329	Trilhos Natureza Empresa A n i m a ç ã o Turística dos Açores, Lda.	I l h a de São Miguel	2	171.959,87	171.959,87	72.223,14	66,50	120,1 40,210, 999
Tot al	5			789.252,68 €	784.998,19 €	326.953,98 €		

Lista das verificações
pré-contratuais

120	b) n.º 1, artigo 3º DLR - Possuir situação regularizada face ao Estado, Segurança Social e não se encontrar em dívida no que respeita a apoios comunitários ou nacionais, independentemente da sua natureza e objectivos
130	c) n.º 1, artigo 3º DLR - Dispor de contabilidade organizada
140	d) n.º 1, artigo 3º e b) n.º 1, artigo 4º, do DLR e n.º 5 do Anexo I DRR - Comprovar que os indicadores de autonomia financeira e a adequada cobertura do investimento por capitais próprios se mantêm
210	n.º 3, artigo 24º DLR e alínea d) n.º 2, 1º Anexo II DRR - Comprovar que o critério A - Qualidade da empresa, se mantêm
999	(O u t r a s Verificações Pré-Contratuais)
	Proj. n.º 60: Cópia do projecto de arquitectura de interiores carimbado pela Câmara Municipal competente e cópia do parecer de aprovação camarária do projecto de arquitectura de interiores
	Proj. n.º 278 : Alteração do pacto social de modo a permitir a realização de prestações suplementares de capital, no montante de 51.000,00 euros e contrato de comodato, por parte dos sócios, para cedência das instalações para o edifício sede
	Proj. n.º 323: Declaração de intenção de financiamento bancário
	Proj. n.º 329: Inclusão da CAE 93293 - CAE REV.3